



RESOLUÇÃO Nº 20/2024/CMAS

APROVA O PLANO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DO PISO GAÚCHO REGULAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária do dia 17 de dezembro, realizada na plataforma Google Meet, às 15h e conforme ata nº 222/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular apreciado e votado em Assembleia Extraordinária.

§ 1º - Este plano de co-financiamento Estadual destina-se ao aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro único e do Programa Bolsa Família, manutenção dos serviços socioassistenciais tipificados e ao pagamento dos benefícios eventuais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS